

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG

RUA CAPITÃO JOSÉ LAUREANO – Nº 54

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

EMENTA: regulamenta o salário de secretária

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º: Fica regulamentado o salário da secretária, que será de um salário mínimo mais por 30% cento.

Artigo 2º: A jornada de trabalho semanal será de 30 horas semanais, devendo a secretária trabalhar de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013

Sala de Sessões, 24 de abril de 2013.

Adyair Barbosa Helene
Felício ST. da Silva
David A. R. Pereira